



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que celebram entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE e a Empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.796.667/0001-76, com sede à Rua Alacy Costa, 144, Centro, Água Doce do Norte/ES, representada neste ato pelo Presidente Exmo. **Sr. HÉLIO PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 35, Sala 906, Centro, Vitória/ES, CEP 29.820-000, representada neste ato por seu sócio **MARCOS PONTES DE AQUINO**, portador do RG de nº 837.105 ES e CPF de nº 985.971.757-53, residente e domiciliado na Rua Estudante José Júlio de Souza, nº 1000, Apto 603, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, denominada doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, nos termos do artigo 57, inc. IV da Lei nº 8.666/93, consoante Pregão Presencial nº. 002/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Constitui objeto do Contrato nº 002/2021, a contratação empresa especializada em tecnologia da informação, objetivando a modernização do legislativo, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2021, que passa a fazer



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES

parte integrante deste Contrato, para Atendimento à Câmara do Município de Água Doce do Norte, ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 – O prazo estipulado na Cláusula Décima do Contrato em epígrafe fica aditado em **12 (doze) meses**, o qual encerrar-se-á em 08 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 51.263,36 (cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)**, a serem pagos em **12 parcelas**, conforme reajustes dos valores inicialmente pactuados, nos termos da cláusula VIII do contrato nº 02/2021.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MANUTENÇÃO MENSAL/ATO
Licença de Uso e Suporte Mensal do Portal Oficial	Mês	12	R\$ 1660,80
Licença de Uso e Suporte Mensal do Portal da Controladoria	Mês	12	R\$ 553,60
Licença de Uso e Suporte Mensal do Software de Processo Legislativo Web	Mês	12	R\$ 1.107,20
Licença de Uso e Suporte Mensal de Software Compilação e Indexação de Atos Normativos	Mês	12	R\$ 719,68



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES

Compilação das Leis durante a vigência do contrato	Atos/ano	100	R\$ 27,68
VALOR GLOBAL			R\$ 51.263,36

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 - Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 147, de 11 de outubro de 2023:

000001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 10000000 – Recursos Ordinários

Parágrafo único. Os elementos de despesas que, forem liquidados em exercícios futuros, correrão por conta das respectivas rubricas orçamentárias correspondentes e/ou que venham a substituir aquela estabelecida no *caput* desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Gerais

5.1 - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 002/2021, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, firmando-o em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES

Água Doce do Norte/ES, aos 03 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE – ES

CONTRATANTE

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP

CONTRATADA

Test:

1: _____

2: _____